

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 376 DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre prorrogação do afastamento de um dos turnos de trabalho”*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença por 01 (um) ano à servidora **SUSANCLER APARECIDA MARTINS MOREIRA**, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se de um dos seus turnos que possui do trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 15 de junho de 2026.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva